



INDICAÇÃO Nº ____/2025 – CMPG

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao MDB, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Porto Grande, Senhor Elielson Moraes, a implantação do Museu Histórico de Porto Grande, destinado à preservação da memória, cultura e identidade local.

JUSTIFICATIVA

Porto Grande é um município rico em história, tradições e contribuições sociais, porém ainda carece de um espaço institucional de preservação e valorização dessa memória. A criação de um Museu Histórico representa um marco para a identidade cultural do município, permitindo registrar, guardar e expor fotografias, documentos, objetos antigos, relatos de pioneiros, peças artesanais e acervos que ajudam a contar a trajetória do povo portograndense.

Além de se tornar um espaço cultural permanente, o Museu poderá atender escolas, pesquisadores, turistas e moradores, oferecendo visitas guiadas, exposições temáticas e atividades educativas. A iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento e incentiva as novas gerações a conhecerem a história de sua cidade.

Do ponto de vista social e cultural, o museu contribui para o desenvolvimento turístico, para a valorização de artistas locais e para o fomento da cultura regional, resgatando e perpetuando saberes que, sem registro adequado, se perderiam com o tempo.

Diante disso, é evidente a relevância e necessidade da implementação de um Museu Histórico em Porto Grande, garantindo patrimônio cultural para as futuras gerações.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

Porto Grande-AP, 08 de dezembro de 2025.

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB